



J. SAFRA

Banco J. Safra SA

CNPJ. 03.017.677/0001-20
Av. Paulista, 2150
São Paulo - SP

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JULHO DE 2012 (R\$ mil)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.704.151	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.528.384
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2.471.270	DEPÓSITOS - Interfinanceiros	8.909.736
Aplicações no mercado aberto	65.372		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.405.898	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS -	
		INSTITUIÇÕES OFICIAIS	1.876.638
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS		BNDES	170.239
FINANCEIROS DERIVATIVOS	123.411	FINAME	1.706.399
Carteira própria	123.411	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	327.087
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	606.144	OUTRAS OBRIGAÇÕES	414.923
Depósitos no Banco Central	558.122	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	963
Correspondentes	48.022	Fiscais e previdenciárias	140.598
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.048.568	Diversas	273.362
Setor privado	8.469.386	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	182.563
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(420.818)	Capital	
OUTROS CRÉDITOS - Diversos	372.021	De domiciliados no País	492.914
OUTROS VALORES E BENS - Despesas antecipadas	82.737	Reservas de capital	1.023
PERMANENTE	6.796	Reservas de Lucros	5.557
IMOBILIZADO DE USO	5.811	Ajuste de avaliação patrimonial	(66.441)
Outras imobilizações de uso	22.138	Prejuízos acumulados	(250.490)
(Depreciações acumuladas)	(16.327)	CONTAS DE RESULTADO	12.392
INTANGÍVEL	985	Receitas operacionais	980.296
Ativos intangíveis	1.846	(Despesas operacionais)	(870.762)
(Amortizações acumuladas)	(861)	Resultado não operacional	(42)
		Imposto de renda e contribuição social	(97.100)
TOTAL DO ATIVO	11.710.947	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.710.947

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil - BACEN.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS:

a) O resultado é apurado pelo regime de competência mensal. b) As receitas operacionais incluem substancialmente os rendimentos e as variações monetárias provenientes das operações de crédito, aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários, auferidos até a data do balancete. c) As despesas operacionais incluem substancialmente os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia), provenientes dos depósitos e empréstimos captados no país, instrumentos financeiros derivativos, bem como a apropriação dos custos administrativos incorridos até a data do balancete. d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados mensalmente pelo método de equivalência patrimonial com base no último balancete levantado, e são contabilizados em receita ou despesa operacional conforme a sua aplicabilidade. e) A despesa de imposto de renda e a despesa de contribuição social são apuradas mensalmente com base no lucro real apurado na data do balancete e podem incluir constituição e reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos.